



GOVERNO DO ESTADO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0039/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **Processo n. 0007.1532.1038.0069/2024**.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração e os trabalhos de análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) 8256, de 26 de setembro de 2024, posteriormente alterada pela Portaria 2017/2024, publicada no DOE 8300, de 02 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DANILLO DO REGO VAZ**, ocupante do cargo efetivo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, matrícula n. **0103836-2-01**, integrante do Grupo Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Amapá, Gratificação de Titulação equivalente ao percentual de 10% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo, valor correspondente à **PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”**, referente à especialização denominada de **redes de computadores com ênfase em segurança**, com efeitos financeiros a contar de 27/09/2024, por ter preenchido todos os requisitos necessários em consonância com o artigo 20-A, *caput* e incisos, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, alterada pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 08 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto n. 4650/2024



Cód. verificador: 366943607. Cód. CRC: DE689C9
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 08/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

